



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 7.921, de 04 de maio de 2023**

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILA NOVA UNIÃO**, associação privada com atividade de defesa dos direitos sociais, estabelecida na Rua Manoel Inácio Silva Alvarenga, nº 771, Vila Natal, Mogi das Cruzes-SP, CEP 089795-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.377.637/0002-86.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 04 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcelo Porfírio da Silva)